



# Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Bombarral

(CORPO DE SALVAÇÃO PÚBLICA)

## CONVOCATÓRIA

Usando da faculdade que me é conferida pelo artigo 42º dos estatutos, convoco a Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Bombarral para reunir em sessão ordinária no dia **26 de dezembro de 2016, Segunda-feira, pelas 21h00, no Quartel sito na Praça da República S/N, em Bombarral, com a seguinte ordem de trabalhos:**

### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto 1** – Apreciação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2017;

**Ponto 2** – Apreciação, discussão e votação da proposta da direção datada de 12 de dezembro de 2016 relativa a aceitação de doação com encargo, de um prédio urbano sito na Vila de Bombarral, União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo e respetivo parecer do Conselho Fiscal;

**Ponto 3** – Apreciação, discussão e votação da proposta da direção datada de 12 de dezembro de 2016 para arrendamento de prédio urbano, sito na vila de Bombarral, União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo;

**Ponto 4** – Eleição dos órgãos sociais da Associação para o triénio 2017/2019;

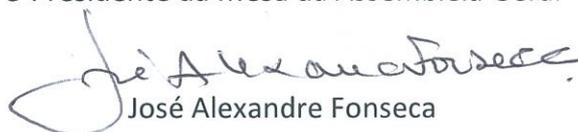
**Ponto 5** – Outros assuntos de interesse para a Associação.

Se à hora marcada não estiverem presentes sócios em número suficiente para que a Assembleia possa funcionar, a mesma realizar-se-á passados **30 minutos**, com qualquer número de presenças desde que não inferior a três associados efetivos, nos termos do nº 1 do artigo 43º dos estatutos.

A mesa de voto funcionará no Quartel da Associação sito na Praça da República, entre as **19.00** e as **23 horas**.

Bombarral, 14 de dezembro de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
José Alexandre Fonseca